

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 201600020009750

Nome: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - CAMPUS SILVANIA

ASSUNTO: Reconhecimento/validação dos Atos Pedagógicos do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Silvânia

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 43/2022

I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás/UEG, Professor Antônio Cruvinel Borges Neto, por meio do Ofício Nº Ofício Nº 7442/2022/UEG, datado de 27 de setembro de 2022, solicitando o Reconhecimento/validação dos atos pedagógicos do Curso de **Licenciatura em Pedagogia**, oferecido no Campus localizado na 2ª Avenida, Qd. 14, nº 401, Bairro Nossa Senhora de Fátima Silvânia/GO, (000033984128), para fins de diplomação dos alunos.

É o histórico, passamos ao parecer.

II - Análise

A Universidade Estadual de Goiás/UEG foi recredenciada através do Parecer e voto do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação N 4/2014, com vencimento em 31/12/2021, ato referendado pelo Decreto do Poder Executivo Estadual N 8.228 de 08/08/2014, mas a Resolução CEE/CES Nº 11, de 03 de agosto de 2021 prorrogou a vigência até 31/12/2023, (000022519423).

Por oportuno, o curso foi criado/autorizado pela Resolução CsU 775/2016 (000033985034; o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), foi aprovado pela Resolução CsA n. 1015/2017 (000033985034; o término do curso foi realizado pela Resolução CsU N. 919/2018 (000031423152); A Resolução CEE/CES Nº 78/2018, reconheceu o curso exclusivamente para os alunos ingressantes na turma 2017/1 (4937114), por isso a justificativa de encerramento do curso.

É mister informar que o Curso de Licenciatura em Pedagogia, oferecido pela Universidade Estadual de Goiás — Campus Silvânia, foi reconhecido por este Conselho por meio da Resolução CEE/CES N. 78, de 01 de novembro de 2018, exclusivamente para os alunos ingressantes na turma 2017/1, cuja relação nominal está anexa no processo (000034066181).

Para maiores esclarecimento, trata-se do Curso: Pedagogia; Modalidade: Licenciatura; Regime: Modular; Turno: Noturno; Vagas: 40 para processo seletivo e Carga horária: 3.220 horas.

A partir das informações acima, passamos ao voto.

III – Voto

Ante o exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG Campus Sylvania, referente a oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia.
- **Renovar o Reconhecimento** para fins de expedição de diplomas dos alunos da turma do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG - Campus de Silvânia, conforme lista anexa, (000034066181).

É o voto.

Marcos Elias Moreira
Conselheiro Relator

IV – Decisão da Câmara de Educação Superior

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 07 dia do mês de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 10/10/2022, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Presidente**, em 10/10/2022, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034442774** e o código CRC **F9193DE0**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201600020009750



SEI 000034442774